PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 670/96 875

LEI N˚ 4.585 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre denominação da via pública que especifica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica denominada "RUA HUGO MIRANDA DOS SANTOS", a atual via pública conhecida como Rua "H", com início na Rua Maria Giacco Ramos e término na Rua Paulino de Souza Melo, situada no Loteamento Rio Acima, no Distrito de Cezar de Souza, tendo como Código de Logradouro n° 21.677-0.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes,em 20 de dezembro de 1996,436° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 20 de dezembro de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ CARLOS GONDIM TEIXEIRA